



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição eletrodomésticos e eletroportáteis, assim como quadros brancos e de cortiça para atender as demandas das unidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

1.2. Tabela 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	GELADEIRA Duplex 350 Litros (Variação ±10%)	602846	15	UND	3.258,75	48.881,25
02	FRIGOBAR 120 Litros (Variação ±10%)	364197	08	UND	1.446,40	11.571,20
03	BEBEDOURO DE BANCADA DE 10 (DEZ) LITROS,	314817	10	UND	1.595,30	15.953,00
04	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX DE 50 (CINQUENTA) LITROS,	307495	15	UND	2.526,45	37.896,75
05	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX DE 100 (CEM) LITROS.	395320	06	UND	2.845,58	17.073,48
06	PURIFICADOR DE ÁGUA.	357891	10	UND	1.260,00	12.600,00
07	BEBEDOURO DE COLUNA para garrafão de 20 litros	402920	10	UND	888,15	8.881,50
08	FOGÃO 05 BOCAS/ FORNO A GÁS,	482244	10	UND	1.821,56	18.215,60
09	FOGÃO 04 BOCAS/ FORNO A GÁS, COM 01 (UMA) DAS	391957	15	UND	990,65	14.859,75

	BOCAS DUPLA CHAMA,					
10	FORNO MICRO-ONDAS	479243	15	UND	809,03	12.135,45
11	LIQUIDIFICADOR.	329506	10	UND	171,31	1.713,10
12	SMART TV LED FULL HD DE 43",	329506	05	UND	1.851,67	9.258,35
13	SMART TV LED FULL HD DE 32",	439362	05	UND	1.243,49	6.217,45
14	KIT ANTENA PARABÓLICA DIGITAL SAT & RECEPTOR,	443966	20	UND	481,86	9.637,20
15	VENTILADOR DE PAREDE	281434	10	UND	282,85	2.828,50
16	FRAGMENTADORA DE PAPEL	461897	03	UND	1.923,25	5.769,75
17	QUADRO BRANCO DE 120X90 CM,	449968	10	UND	188,33	1.883,30
18	QUADRO CORTIÇA DE 120X90 CM,	445981	10	UND	151,68	1.516,80
19	QUADRO CORTIÇA DE 65X45 CM,	352369	06	UND	72,73	436,38
20	SELADORA MANUAL PARA EMBALAGEM PLASTICA	486401	02	UND	256,14	512,28
TOTAL GERAL						R\$ 237.841,09

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 10 do Ato nº 126, de 24 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 465, de 25 de abril de 2023.

1.4. Os materiais integrantes desta licitação são caracterizados como comuns, conforme indicado no Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O Catálogo de Matérias (CATMAT) apresenta limitações, e suas descrições nem sempre abrangem as especificidades das aquisições realizadas pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPE-TO). Em situações de divergência entre as especificações do CATMAT e as indicadas no Termo de Referência (TR), as instruções do Termo de Referência terão prioridade.

1.6. A Ata de registro de preços terá vigência 01 (um) ano, a contar da publicação do seu extrato em Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.7. O contrato a ser firmado terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, para os itens mencionados no subitem 5.5 deste Instrumento.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

a) ID PCA no PNCP: 87252045000131-0-000001/2024;

b) Data de publicação no PNCP: 10/11/2023;

c) Id do item no PCA: 139;140;141;142;157;195;198;239;240.

d) Classe/Grupo: 4110;4140;4610;5985;7195;7310;7320;7490 ;7730.

e) Identificador da Futura Contratação: 926040-90005/2023; 926040-90006/2023; 926040-90009/2023 ;926040-90010/2023; 926040-90016/2023

;926040-90018/2023.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A aquisição do objeto através de licitação com registro de preços busca atender às demandas institucionais por meio da eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, quadros brancos e de cortiça. Essa iniciativa visa garantir a adequada infraestrutura para o desempenho das atividades dos defensores, servidores, assistidos da instituição, promovendo um ambiente de trabalho moderno e eficiente. A aquisição desses materiais é crucial para assegurar a disponibilidade constante desses recursos, contribuindo não apenas para a eficiência das atividades laborais, mas também para a modernização e eficácia nas tarefas cotidianas. A estratégia de licitação com registro de preços permite à instituição adquirir esses itens de forma eficiente, considerando os melhores preços e condições de mercado, otimizando recursos financeiros e garantindo a qualidade dos produtos adquiridos

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Os critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto devem ser atendidos conforme requisitos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Exigência de Amostra:

4.2. Não será requerida a apresentação de amostras; no entanto, é imprescindível que o proponente inclua um prospecto (catálogo/folder) contendo todas as informações pertinentes para a avaliação dos itens em questão. O prospecto deve incluir imagens do produto, detalhes sobre os materiais utilizados, dimensões e outras características relevantes. Este documento deve ser fornecido junto com a proposta.

Subcontratação:

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Contratação:

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação

Especificações Técnicas:

4.5. Os itens entregues deverão estar em perfeitas condições de funcionamento e devidamente lacrados, acompanhado dos seus respectivos manual de instrução;

4.6. Os itens fornecidos deverão ser acompanhados por um Manual de Instruções ou documento equivalente, que contenha informações técnicas detalhadas. Este manual deve ser fornecido juntamente

com os produtos entregues e deve incluir instruções claras sobre o uso, manutenção e especificações técnicas dos equipamentos.

4.7. Tabela Detalhamento dos equipamentos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS MÍNIMAS:
01	<p>GELADEIRA Duplex 350 Litros (Variação ±10%)</p> <p>Modelo: Geladeira Duplex 350 Litros (Variação ±10%)</p> <p>Tipo de Geladeira: Duplex</p> <p>Tecnologia de Degelo:FrostFree</p> <p>Pintura: Eletrostática a pó com alta resistência à corrosão.</p> <p>Capacidade: 350 litros (Variação ±10%)</p> <p>Cor: Branca.</p> <p>Tensão: Bivolt ou 220V.</p> <p>Eficiência Energética: Nível A, conforme regras de etiquetagem vigente do INMETRO.</p> <p>Características Adicionais:</p> <p>Prateleiras ajustáveis para flexibilidade no armazenamento.</p> <p>Gavetas específicas para frutas, legumes e carnes, otimizando a conservação dos alimentos.</p> <p>Iluminação interna em LED, proporcionando visibilidade clara e eficiente.</p> <p>Controle de temperatura para personalizar as configurações conforme a necessidade.</p> <p>Portas que oferecem acesso fácil e organizado aos compartimentos.</p> <p>Nível de Ruído: Compatível com ambientes domésticos, garantindo um funcionamento silencioso.</p> <p>Conformidade: Produto em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis.</p> <p>Garantia: Garantia mínima de 12 meses.</p>
02	<p>FRIGOBAR 120 Litros (Variação ±10%)</p> <p>Modelo: Frigobar</p> <p>Capacidade: Aproximadamente 120 litros. (Variação ±10%)</p> <p>Tipo de Geladeira: Única porta.</p> <p>Tecnologia de Degelo: FrostFree</p> <p>Pintura: Eletrostática a pó com alta resistência à corrosão.</p> <p>Cor: Branca.</p> <p>Tensão: Bivolt ou 220V.</p> <p>Eficiência Energética: Nível A, conforme regras de etiquetagem vigente do INMETRO.</p> <p>Características Adicionais:</p> <p>Prateleiras ajustáveis para otimização do espaço interno.</p> <p>Iluminação interna em LED para melhor visibilidade.</p> <p>Controle de temperatura para ajustes personalizados.</p> <p>Porta que oferece acesso fácil e organizado ao compartimento.</p>

Nível de Ruído: Compatível com ambientes domésticos, garantindo um funcionamento silencioso.

Conformidade: Produto em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

Garantia: Garantia mínima de 12 meses.

BEBEDOURO DE BANCADA DE 10 (DEZ) LITROS

Modelo: Bebedouro de Bancada de 10 Litros

Capacidade: 10 litros

Material do Reservatório: Polipropileno (PP)

Revestimento Externo: Aço escovado eletrozincado

Torneiras: 2 torneiras (1 de água natural e 1 para água gelada)

Filtro: Acompanha filtro de engate rápido

Dimensões Aproximadas: 38x34x50 cm

Tensão: Bivolt ou 220V

Garantia: Garantia mínima de 12 meses

BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX DE 50 (CINQUENTA) LITROS

Modelo: Bebedouro Industrial em Aço Inox de 50 Litros

Capacidade: 50 litros

Indicação de Uso: Ideal para altos fluxos, atendendo até 125 pessoas/hora (água gelada, considerando copo de 200 ml)

Reservatório: 50 litros em PP (Polipropileno)

Isolamento: EPS (Poliestireno Expandido)

Revestimento Externo: Aço Inox 430

Base: Injetada

Aparador de Água Frontal: Em Inox 430 com dreno

Serpentina Interna: Em Aço Inox 304

Torneiras: 2 torneiras geladas (podendo optar por 1 torneira gelada e 1 jato, todos em metal cromado)

Gás: Ecológico R-134

Capacidade de Refrigeração Aproximada: 17,0 litros/hora gelado (a 10°C)

Acessórios Inclusos:

Filtro de engate rápido para melhor qualidade da água consumida

Kit (Dreno) ralo por gravidade

Todo material necessário para instalação

Dimensões Aproximadas: 136x55x60 cm (Altura x Largura x Comprimento)

Tensão: Bivolt ou 220V

Garantia: Garantia mínima de 12 meses

Certificação: Produto certificado pelo INMETRO

BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX DE 100 (CEM) LITROS

Modelo: Bebedouro Industrial em Aço Inox de 100 Litros

Capacidade: 100 litros

Indicação de Uso: Projetado para ambientes de grande capacidade, atendendo até 230 pessoas/hora (água gelada, considerando copo de 200 ml)

Reservatório: 100 litros em PP (Polipropileno)

Isolamento: EPS (Poliestireno Expandido)

Revestimento Externo: Aço Inox 430

Base: Injetada

Aparador de Água Frontal: Em Inox 430 com dreno

Serpentina Interna: Em Aço Inox 304

Torneiras: 3 torneiras geladas (podendo optar por 2 torneiras geladas e 1 jato, todas em metal cromado)

Gás: Ecológico R-134

Capacidade de Refrigeração Aproximada: 30,0 litros/hora gelado (a 10°C)

Acessórios Inclusos:

Filtro de engate rápido para purificação da água

Kit (Dreno) ralo por gravidade para facilitar a limpeza

Dimensões Aproximadas: 136x70x72 cm (Altura x Largura x Comprimento)

Tensão: Bivolt ou 220V

Garantia: Garantia mínima de 12 meses

Certificação: Produto certificado pelo INMETRO

05

PURIFICADOR DE ÁGUA

Modelo: Purificador de Água com Armazenamento de Água Gelada

Capacidade de Armazenamento de Água Gelada: Mínimo de 2 litros

Sistema de Refrigeração: Compressor

Gás: Ecológico

Sistema de Filtragem: Alta eficiência, Dupla filtração

Elemento Filtrante: Vida útil de 4.000 litros

Vazão Mínima: 45 litros/hora

Características Adicionais: Bico e pingadeira removíveis para facilitar a limpeza e o abastecimento de jarras e recipientes maiores.

Cor: Branca

Tensão: Bivolt ou 220V

Garantia: Mínima de 12 meses

Acessórios Inclusos para Instalação: Suporte, Parafusos, Buchas, Mangueiras, Conectores, Elemento Filtrante,

Manual em Português: Instruções para instalação, manutenção e uso

06

Certificado de Garantia: Fornecido com o produto

Modelo de Referência: Soft Plus da Everest, ou similar

BEBEDOURO DE COLUNA

Modelo: Bebedouro de Coluna para Garrafão de 20 Litros

Capacidade do Reservatório: Mínima de 1,8 Litros

Material: Aço

Sistema de Refrigeração: Compressor

Gás: Ecológico

Capacidade do Garrafão: 20 litros

Torneiras: 2 (1 de água natural e 1 para água gelada)

Termostato Frontal: Com controle gradual de temperatura (entre 5°C e 15°C)

Sistema de Abertura Automática do Lacre do Garrafão

Suporte e Aparador de Água: Removível para facilitar a limpeza

Cor: Branca

Tensão: Bivolt ou 220V

Eficiência Energética: Classificação nível A pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO

Garantia: Mínima de 12 meses

Modelo de Referência: Esmaltec, ou similar

07

FOGÃO 05 BOCAS/ FORNO A GÁS

Modelo: Fogão 05 Bocas com Forno a Gás

Características Gerais:

Bocas: 05 bocas, proporcionando ampla capacidade de cocção.

Forno a Gás: Equipado com turbo chama para um aquecimento rápido e eficiente.

Grades Duplas: Maior estabilidade para panelas e recipientes diversos.

Botões Removíveis: Facilitam a limpeza e manutenção.

Forno Ergonômico e Esmaltado: Design ergonômico para maior praticidade e esmaltado para facilitar a limpeza.

08

Prateleiras no Forno: 02 prateleiras, sendo 01 ajustável e 01 deslizante, oferecendo versatilidade na disposição dos alimentos.

Vidro com Visão Ampla: Permite visualização fácil do interior do forno durante o cozimento.

Luz no Forno: Facilita o acompanhamento do preparo dos alimentos.

Acendimento Automático: Para maior comodidade e segurança.

Mesa em Aço Inox: Durabilidade e resistência na superfície de trabalho.

Cor: Branca

Tensão: Bivolt ou 220V

Garantia: Mínima de 12 meses

Modelo de Referência: Brastemp, ou similar.

09

FOGÃO 04 BOCAS/ FORNO A GÁS, COM 01 (UMA) DAS BOCAS DUPLA CHAMA

Modelo: Fogão 04 Bocas com Forno a Gás

Características Gerais:

Bocas: 04 bocas, sendo 1 com dupla chama para maior versatilidade.

Forno à Gás: Equipado com 01 boca de dupla chama, proporcionando alta potência de cozimento.

Grades Individuais: Cada boca possui sua grade individual, permitindo melhor organização e limpeza.

Botões Removíveis: Facilitam a limpeza e manutenção.

Forno Ergonômico e Esmaltado: Design ergonômico para praticidade e esmaltado para facilitar a limpeza.

Prateleiras no Forno: 01 prateleiras ajustável (no mínimo)

Vidro com Visão Ampla: Permite visualização fácil do interior do forno durante o preparo.

Luz no Forno: Facilita o acompanhamento do cozimento.

Acendimento Automático: Para maior comodidade e segurança.

Mesa em Aço Inox: Durabilidade e resistência na superfície de trabalho.

Cor: Branca

Tensão: Bivolt ou 220V

Garantia: Mínima de 12 meses

Modelo de Referência: Brastemp, ou similar.

FORNO MICRO-ONDAS

Modelo: Forno Micro-ondas

Capacidade: 30 litros (Variação $\pm 10\%$)

Potência Mínima: 800W

Funções:Descongelamento, Cozimento pré-programado

Recursos Adicionais:Timer para programação do tempo de cozimento, Luz interna para visualização do interior, Painel de controle eletrônico para facilidade de uso, Prato giratório para garantir o aquecimento uniforme dos alimentos, Relógio para acompanhar o tempo, Trava de segurança para evitar o uso indevido

Cor: Branca

Tensão: Bivolt ou 220V

Garantia: Mínima de 12 meses

Classificação de Eficiência Energética: Nível A (conforme norma vigente do INMETRO)

LIQUIDIFICADOR

Modelo: Liquidificador

Capacidade da Jarra/Copo: 1,5 litros

Potência Mínima: 700W

Velocidades Mínimas: 03

Funções:Pulsar, Auto limpeza, Lâmina: Em aço inoxidável

Cor: Preta ou branca

Tensão: Bivolt ou 220V

Garantia: Mínima de 12 meses

SMART TV LED FULL HD DE 43",

Modelo: Smart TV LED Full HD de 43"

Especificações Mínimas:Resolução: 1920x1080 pixels, Frequência de Tela: Mínimo de 60 Hz, Áudio:Potência Sonora (RMS): Mínimo de 16W

Recursos Adicionais:

Decodificador de TV Digital (DTV) embutido

Fonte de Alimentação: Bivolt ou 220V

Acessórios Inclusos:Controle Remoto, Cabo de Força, Manual do Usuário

Garantia: Mínima de 12 meses

Classificação de Eficiência Energética: Nível A (conforme norma vigente do INMETRO)

SMART TV LED FULL HD DE 32"

Modelo: Smart TV LED Full HD de 32"

Especificações Mínimas:Resolução: 1280x720 pontos (HD), Frequência de Tela: Mínimo de 60 Hz, Áudio:Potência Sonora (RMS): Mínimo de 10W

Recursos Adicionais:

	<p>Decodificador de TV Digital (DTV) embutido</p> <p>Fonte de Alimentação: Bivolt ou 220V</p> <p>Acessórios Inclusos: Controle Remoto, Cabo de Força, Manual do Usuário</p> <p>Garantia: Mínima de 12 meses</p> <p>Classificação de Eficiência Energética: Nível A (conforme norma vigente do INMETRO)</p>
14	<p>KIT ANTENA PARABÓLICA DIGITAL SAT & RECEPTOR, antena de alto ganho para captação de sinais de TV via satélite. Projetada e otimizada para maior rendimento, com todos os LNBFs disponíveis no mercado. Produzida em aço pré-zincado, e alto padrão de acabamento. A parabólica deverá oferecer alta resistência e capacidade de operação em qualquer condição atmosférica, sem perder o rendimento. Acompanhada de Suporte Universal Para Instalação em Parede ou Laje, e todos acessórios necessários, além de cabo de 10 metros e LNBF. Proteção Contra Raios UV, Acabamento em Pintura Epóxi, Não Enferruja e Não Sofre Corrosão, Ajuste de Elevação Contínuo de 40° a 90, Compatível com Todos os LNBF. Dimensão de 60cm.</p> <p>O receptor digital (HD) deverá disponibilizar acesso a programação gratuita da região, com imagem e som digital e em alta definição, usando a antena parabólica, compatível com LNBF monoponto ou multiponto e banda universal, Sintonia de canais digitais SD e HD via satélite, guia de canais, opções de adicionar, mover e renomear canais, busca cega de canais, função legenda oculta quando disponível pela emissora, saída de som e imagem em full HD e A/V (CVBS), acessórios/cabos e com controle remoto. Compatível com televisores de tubo e tela plana. Tensão: bivolt ou 220V. Garantia mínima de 12 meses.</p>
15	<p>VENTILADOR DE PAREDE, diâmetro: 50 cm, grade protetora em plástico e removível, protetor térmico, 01 hélice com 06 pás, base de fixação de parede em peça única (maior durabilidade e resistência), controle gradual de velocidade, forte e silencioso, 04 inclinações verticais, com inclinação para o chão e oscilação horizontal, Cor: preta, tensão: bivolt ou 220V. Garantia mínima de 12 meses. Modelo de Referência: Arno, ou similar.</p>
16	<p>FRAGMENTADORA DE PAPEL, capacidade de corte de 15 folhas A4, 01 CD/DVD, 1 Cartão. Medidas Aproximadas: corte de 4x35mm, largura da entrada 220mm, capacidade da lixeira 18 litros, com função modo reverso. Com rodinhas para fácil transporte. Cor: Preta, tensão: bivolt ou 220V. Garantia mínima de 12 meses.</p>
17	<p>QUADRO BRANCO DE 120X90 CM, confeccionado em laminado melânico (fórmica) branco brilhante 100% uv para uso de marcador de quadro branco. Moldura em alumínio e cantoneiras plásticas injetadas em polietileno na cor cinza, com suporte para apagador.</p>
18	<p>QUADRO CORTIÇA DE 120X90 CM, com moldura em alumínio e cantoneiras plásticas injetadas em polietileno na cor cinza, tampo com acabamento em cortiça, base em cardboard e chapa de fibra de madeira. Para uso de alfinete.</p>
19	<p>QUADRO CORTIÇA DE 65X45 CM, com moldura em alumínio e cantoneiras plásticas injetadas em polietileno na cor cinza, tampo com acabamento em cortiça, base em cardboard e chapa de fibra de madeira. Para uso de alfinete.</p>
20	<p>SELADORA MANUAL PARA EMBALAGEM PLÁSTICA, Área de selagem aproximadamente 400mm, tensão: bivolt ou 220V, Altura aproximadamente 180mm, 92mm de largura e 560mm comprimento. Garantia mínima de 12 meses</p>

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos itens é de no máximo, 20 (vinte) dias contados do recebimento da nota de empenho ou assinatura do contrato, podendo ser prorrogado se houver pedido formal devidamente justificado pela contratada e acatado pela DPE-TO;
- 5.2. Os itens deverão ser entregues na Coordenadoria de Recursos Materiais, Almoxarifado e Patrimônio da DPE-TO, localizada na ACSO 91, Alameda 11, Quadra 05, Lote 01 - Plano Diretor Sul, Palmas – TO, ou em outro local a ser informado previamente pela DPE-TO, nos seguintes horários: das 08h:00m às 11h:00m e das 14h:00m às 16h:00m;
- 5.3. A CONTRATADA é responsável pela descarga dos itens até o local de entrega indicado pelo representante da DPE-TO.

Garantia, manutenção e assistência técnica:

- 5.4. O prazo de garantia dos itens: 17,18,19 é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), contados do recebimento do produto.
- 5.5. O prazo de garantia dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12,13,14,15,16,20 será de no mínimo 12 (doze) meses, contados do recebimento do produto.
- 5.6. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.
- 5.7. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Contratante.
- 5.8. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 5.9. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 5.10. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 5.11. Uma vez notificado, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 5.12. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 5.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 5.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre a DPE-TO e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se preferencialmente o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

6.4. A DPE-TO poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

6.6. No âmbito da DPE-TO deverá ser observado o disposto no Ato Nº 126, 24 DE ABRIL 2023 (Publicado na Edição 465 de 25 /04/2023 do Diário Oficial da Defensoria Pública) que regulamenta a gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos e define as terminologias, conceitos e atribuições dos servidores especialmente designados para essas finalidades.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável da DPE-TO, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, a contar a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do bem e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. Em caso de controvérsia quanto à dimensão, qualidade e quantidade na execução do objeto, deve-se observar o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021. A empresa será comunicada para emitir Nota Fiscal referente à parcela incontroversa da execução do objeto, a fim de possibilitar a liquidação e o pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota fiscal ou Nota fiscal/fatura ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, condicionado ao atesto do responsável pela fiscalização do fornecimento do objeto, e manutenção das condições iniciais de habilitação;

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato/empenho e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato/empenho;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. No ato da emissão da Nota Fiscal/Fatura, o emissor compromete-se a observar a unidade Gestora indicada na correspondente Nota de Empenho. Serão aceitas apenas Notas Fiscais/Faturas cujas unidades estejam em conformidade com as unidades descritas na respectiva Nota de Empenho.

7.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à CONTRATANTE;

7.12. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais alusivos à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

Prazo de pagamento

7.13. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota fiscal, fatura ou documento de cobrança equivalente.

7.14. No âmbito da DPE-TO deverá ser observado o disposto no Ato Nº 339, 10 de novembro de 2023 (Publicado na Edição 596 de 13/11/2023 do Diário Oficial da Defensoria Pública) que regulamenta a ordem cronológica dos pagamentos.

7.15. Os materiais/serviços cujos contratos sejam substituídos por Nota de Empenho serão de responsabilidade do recebedor/atestador da Nota Fiscal para o lançamento das informações no sistema Athenas, assegurando a inclusão da despesa na ordem cronológica de pagamento da DPE-TO.

7.16. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela DPE-TO encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, ressalvada a situação da ocorrência do fechamento do SIAFE-TO ocorrido quando do início do exercício financeiro;

Forma de pagamento

7.17. O pagamento será realizado por meio de crédito em conta bancária, na agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA;

7.18. Os pagamentos a serem efetuados em favor da CONTRATADA, estão sujeitos, no que couber, as retenções tributárias na fonte, tais como de imposto de renda, contribuição previdenciária e imposto sobre serviços de qualquer natureza, dentre outros;

7.19. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por ITEM

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado, de acordo com as necessidades da Defensoria Pública, mediante a baixa da Ata de Registro de Preços

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.10. Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e dos documentos pertinentes do representante legal da empresa.

8.11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.14. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.15. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.16. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.17. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.18. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.19. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.20. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.21. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.22. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.23. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.27. Caso não conste qualificação técnica junto ao SICAF, ou o atestado ali inserido seja incompatível, deverá o licitante detentor da melhor proposta apresentar cópia de 01 (um) atestado de capacidade técnica ou certidão, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em documento da emitente que conste a razão social, o CNPJ, o objeto contratado que comprove ter a licitante fornecido o bem ou serviço, de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação e dados para contato.

8.28. Os atestados deverão referir-se ao fornecimento de materiais/serviços no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente e compatíveis, em característica, com o objeto desta licitação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 237.841,09 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e nove centavos)** conforme custos unitários apostos na Tabela 1 do Item 1.2, deste Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Defensoria Pública, conforme detalhamento abaixo:

I) Unidades Orçamentárias - DPE: 49010 – Defensoria Pública do Estado do Tocantins e 50350 – Fundo Estadual da Defensoria Pública;

II) Fonte de Recursos - DPE: 1.500.0000.000, detalhamento da fonte 666666 e Fonte do Fundo: 1.759.0000240 ou 2.759.0000240, detalhamento da fonte 005035;

III) Programa de trabalho/ação: - DPE: 03.091.1173.1112 – Estruturação da Defensoria Pública, 03.091.1173.2024 – Atendimento sócio jurídico integral e gratuito e Fundo: 03.091.1173.4004 – Aprimoramento das unidades da Defensoria Pública;

IV) Natureza de Despesa: 4.4.90.52;

V) Plano Interno/ação: 1112; 2024; 4004.



Documento assinado eletronicamente por **Elias Nogueira dos Santos, Assistente de Defensoria**, em 29/04/2024, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jayra Vieira Reis de Sousa Santiago, Diretor(a) de Administração**, em 29/04/2024, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874699** e o código CRC **74478773**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)